



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Sebastião Alves  
Santana, 57 - Centro -  
Urandi - Bahia

##### Telefone



77 3456-2097

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2024 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COBERTO E FECHADO E SAÍDA PARA RUA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 8M (METROS) DE FRENTE E 20M (METROS) DE FUNDO, QUE COMPORTA NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CARROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE URANDI/BA.

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº015/2024 - DL - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA PARA A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COBERTO E FECHADO E SAÍDA PARA RUA, COM MEDIDAS MÍNIMAS DE 8M (METROS) DE FRENTE E 20M (METROS) DE FUNDO, QUE COMPORTA NO MÍNIMO 3 (TRÊS) CARROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES DE URANDI, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024 NO MUNICÍPIO DE URANDI/BA.





## CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI Estado da Bahia

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 08 (oito) dias do mês de Fevereiro de 2024, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, ADJUDICO E HOMOLOGO a **Dispensa de Licitação nº 011/2024 - Processo Administrativo Nº 015/2024** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de um Imóvel coberto e fechado e saída para rua, com medidas mínimas de 8m (metros) de frente e 20m (metros) de fundo, que comporta no mínimo 3 (três) carros, para atender as necessidades da câmara de vereadores de Urandi, durante o exercício de 2024 no município de Urandi/BA ser fornecido pela empresa **ADONIAS SANTOS PEREIRA MUNIZ** inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 037.072.865-33, situada na Rua Maranhão, nº 787, Bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, no Valor anual de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 08 de Fevereiro de 2024.

**EDSON DAVID JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo*  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
**Estado da Bahia**

**RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024**

**CONTRATANTE- CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI – ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 42.709.584/0001-19, com sede a Rua Sebastião Alves Santana, 57 1º andar – Centro Administrativo, Município de Urandi\BA, neste ato representado pelo presidente desta casa, Senhor Edson David Junior, brasileiro, solteiro, autônomo, Portador da Carteira de Identidade nº 1386132810 SSP/BA, e inscrito no cadastro de pessoa física o sob o nº 062.862.985-09, residente e domiciliado no Povoado de Entupição, s/nº, Zona Rural, do Município de Urandi, Estado da Bahia, CEP 46.350-000.

**CONTRATADA- ADONIAS SANTOS PEREIRA MUNIZ**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CPF sob o nº 037.072.865-33, situada na Rua Maranhão, nº 787, Bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, representada pelo Sr **ADONIAS SANTOS PEREIRA MUNIZ**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº 1386161322 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o nº 037.072.865-33 residente e domiciliado na Rua Maranhão, nº 787, Bairro DC-5 na cidade de Urandi – BA, CEP: 46.350-000.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica ou física para a locação de um Imóvel coberto e fechado e saída para rua, com medidas mínimas de 8m (metros) de frente e 20m (metros) de fundo, que comporta no mínimo 3 (três) carros, para atender as necessidades da câmara de vereadores de Urandi, durante o exercício de 2024 no município de Urandi/BA.

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097*





**CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI**  
*Estado da Bahia*

<b>DOTAÇÃO:</b>
Poder: 01 – Poder Legislativo
Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara de Vereadores
Projeto atividade: 2.004 – Manutenção dos Serviços da Câmara
<b>ELEMENTO:</b> 3390.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte de Recurso: 15000

**VALOR:** R\$16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), valor global.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Urandi/BA, 08 de fevereiro de 2024.

**EDSON DAVID JUNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal de Urandi\BA

O teor da Declaração acima foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Urandi, Estado da Bahia.

*Rua Sebastião Alves de Santana, n.º 57, 1º ANDAR - Centro Administrativo*  
Cep: 46.350-000, Urandi – Bahia – CNPJ: 42.709.584/0001-19 Fone: (77) 3456-2097



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C7F7-1BB0-BBD3-2802-F1FF> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C7F7-1BB0-BBD3-2802-F1FF



### Hash do Documento

1da5f04f94ad19e993b6298b73cef79264a52c341fa8ab4f8d055fa4222be9db

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/02/2024 16:48 UTC-03:00